

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.353 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

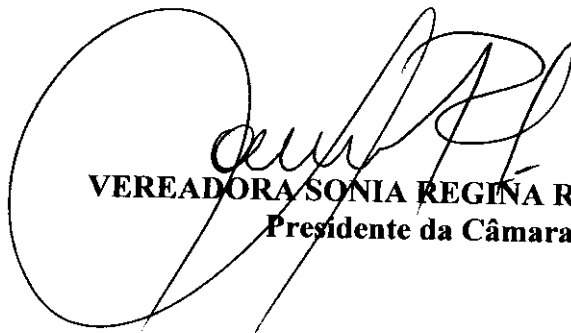
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À QUADRA DE AREIA INTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO OCÍLIO ROTOLLI DE “ARENA GERALDÃO” EM HOMENAGEM AO SENHOR GERALDO DA SILVA

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra de areia localizada no interior do complexo esportivo Ocílio Rotolli – O Tucurinha, passa a denominar-se “**ARENA GERALDÃO**” em homenagem ao senhor Geraldo da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 105 de 2021
Autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta

CM - SECRETARIA
V(O) Lei n.º 6.353/2021
FOI PUBLICADA(EM) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL) Oficial. M. Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 02/10/21
MOGI MIRIM 04/10/21



CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa